

DIRECTRIZ DE BOAS PRÁTICAS NA QUALIDADE DAS COMPETIÇÕES DE PESQUISA



Índice

Definição de Terminologias	3
Sobre a Iniciativa do Conselho de Concessão Científica (SGCI)	4
Sobre SARIMA	5
Introdução	6
Elementos de uma Competição de Pesquisa de Alta Qualidade	7
Critérios a aplicar na avaliação da qualidade das competições de convocação de financiamento	8
Revisão de Literatura	11



Definição de Terminologias

- **Convocação de Proposta ou Solicitação de Proposta** é um documento que solicita propostas, muitas vezes feitas através de um processo de licitação, pelos Conselhos de Concessão Científica (SGCs). SGCs estão interessados na aquisição de uma comodidade ou serviço em pesquisa e desenvolvimento de fornecedores, normalmente pesquisadores de Universidades ou Organizações de Pesquisa.
- **Gestão de Concessão ou Gestão de Convocação** são os processos que os SGCs usam na administração de uma convocação de propostas ou na execução de competições de pesquisa. As funções normalmente podem ser divididas em processos pré e pós-adjudicação. O processo de pré-adjudicação abrange tudo o que é feito antes de uma concessão, ser atribuída, como a busca de tipos específicos de concessão abertas para inscrição; reunindo e abrindo uma convocação para aplicações; recebendo e executando traagem de aplicações; e enviando cartas de rejeição e adjudicação aos aplicantes. O processo de pós-adjudicação engloba tarefas após a concessão de uma adjudicação, como a assinatura de contratos e acordos de subvenção; finalização de orçamentos e pagamentos; rastreamento e certificação de esforços de pesquisa, tarefas de contabilidade e relatórios.
- **Instrumentos de Financiamento ou Competições de Pesquisa** são as diferentes competições que os SGCs executam para solicitar propostas. Estas podem incluir, por exemplo: Concessões para Pesquisa, Bolsas de Pós-Graduação, Concessões de Mobilidade e Concessões para Equipamentos etc.



Sobre a Iniciativa do Conselho de Concessão Científica (SGCI)

A Iniciativa dos Conselhos de Concessão Científica (SGCI) na África Sub-saariana é uma iniciativa de 5 anos que visa apoiar pesquisas e políticas baseadas em evidências que irão contribuir para o desenvolvimento económico e social. A iniciativa é financiada conjuntamente pelo Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID), pelo Centro Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento (IDRC) do Canadá e pela Fundação Nacional de Pesquisa da África do Sul (NRF).

Os Conselhos de Concessão Científica (SCGs) incluem, por exemplo, academias científicas, conselhos, comissões e fundações que são centrais para financiar e catalisar pesquisa e inovação em toda a África, representando ao mesmo tempo os interesses da comunidade científica nacionalmente, assim como regionalmente e internacionalmente. Eles são participantes importantes no sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (STI) e actuam como "intermediários" cruciais no fluxo de financiamento internacional e suporte técnico para instituições executoras de R & D em um país.

O reconhecimento da importância dos SCGs para o desenvolvimento dos STIs na África Sub-saariana é evidente pelo aumento no estabelecimento de SCGs ou políticas que defendem o desenvolvimento de SCGs, na última década. No entanto, na África Sub-saariana, os SCGs estão em diferentes fases de desenvolvimento, dos quais apenas alguns são considerados bem estabelecidos. As principais funções desempenhadas pelos SCGs incluem o pagamento de concessões de pesquisa, apoio ao desenvolvimento de infra-estrutura, estabelecimento de prioridades de pesquisa / agenda de pesquisa, gestão de colaborações científicas e acordos e coordenação no Sistema Nacional de Inovação.

O desempenho efetivo nas funções-chave dos SCGs requer uma ampla gama de capacidades de gestão de pesquisa, uma vez que a gestão efetiva de pesquisa é um facilitador essencial de pesquisa excelente. A gestão da pesquisa emergiu como uma área especializada em agências governamentais e de financiamento. Existe uma variação na capacidade, especialidade e experiência em gestão de pesquisa entre os SGC em África. SGCI, através do Tema 1 sobre o Fortalecimento da capacidade de gerir a pesquisa, irá desenvolver as capacidades e o conhecimento especializado do pessoal do SCG para gerir a pesquisa e garantir que os recursos escassos de pesquisa disponíveis sejam efectivamente implantados e geridos.



Sob SARIMA

SARIMA, a Associação de Gerentes de Pesquisa e Inovação da África Austral, foi formalmente estabelecida em 2002 como uma organização sem fins lucrativos de gerentes de Pesquisa e Inovação (R & I). O seu objectivo é reforçar o sistema de R & I para garantir o desenvolvimento social e económico da região da África Austral e contribuir para os respectivos sistemas nacionais de investigação e inovação.

SARIMA fornece uma plataforma de compromisso entre gerentes de R & I em qualquer organização activa em R & I na região, além de oferecer networks e vínculos para um envolvimento mais amplo em África e no resto do mundo.

As principais áreas de foco da SARIMA incluem gestão de pesquisa, inovação e transferência de tecnologia e compromisso de África. Descrita como uma organização de partes interessadas, a SARIMA conta atualmente com cerca de 515 membros, mas possui um network expandido de mais de 2000 partes interessadas que são mantidas informadas sobre as suas actividades e eventos.

Ao longo dos anos, SARIMA estabeleceu colaborações estratégicas com vários organismos nacionais e internacionais que melhoram as ofertas e oportunidades da Associação para os membros. Esta lista em expansão inclui:

- Departamento Sul-Africano de Ciência e Tecnologia (DST) e suas agências,
- Secretariado da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC),
- Associação de Gerentes e Administradores de Pesquisa no Reino Unido (ARMA UK),
- Sociedade para Administradores de Pesquisa (SRA Internacional) nos Estados Unidos (EUA),
- Conselho Nacional para Administradores de Pesquisa Universitária (NCURA) nos EUA,
- Associação de Universidades da Commonwealth (ACU),
- Rede Internacional de Sociedades de Gestão de Pesquisa (INORMS),
- e a Aliança dos Profissionais da Transferência de Tecnologia (ATTP), para citar alguns.

Em África, SARIMA desempenhou um papel importante no estabelecimento da Associação de Gestão de Inovação e Pesquisa da África Ocidental (WARIMA) e participou em iniciativas para formalizar o estabelecimento da Associação de Gestão de Inovação e Pesquisa da África Oriental (EARIMA), e a Associação de Gestão de Inovação e Pesquisa da África Central (CARIMA).

SARIMA está envolvida anualmente com um grande número de intervenções de desenvolvimento de capacidade de gestão de R& I, incluindo workshops de treinamento, intercâmbios e eventos de networking, em colaboração com parceiros locais, regionais e internacionais. SARIMA coordena e participa de um portfólio de programas multilaterais e foi seleccionada como a Agência Técnica Colaboradora (CTA) para desenvolver e implementar o



Tema 1 (Fortalecimento da capacidade dos Conselhos de Concessão Científica para Gerir Pesquisa) do SGCI. SARIMA estabeleceu um consórcio para implementar o Tema 1, incluindo WARIMA, CARIMA, EARIMA e ACU.

Introdução

A organização de competições de pesquisa é uma das principais funções de um SGC. Isso engloba uma gama ampla de actividades, desde projetar à convocação até a revisão por pares e adjudicação a monitoramento, avaliação e aprendizagem. Esta directriz de boas práticas foi desenvolvida como parte do Tema 1 da SGCI para oferecer orientação sobre os critérios que podem ser usados para garantir que as competições de pesquisa sejam de alta qualidade. Isso é significativo, já que actualmente não há consenso na comunidade da ciência e tecnologia sobre o que constitui uma competição de pesquisa de *alta qualidade* e como isso afecta a excelência de pesquisa e a qualidade dos resultados da pesquisa. SCGs são encorajados a adoptar a directriz e a usar os processos relevantes para melhorar a eficiência, qualidade e impacto das suas competições de pesquisa.

Vários académicos relataram o impacto da pesquisa como parte da qualidade da pesquisa (Yates, 2005; Boaz, 2003; OECD, 1997), enquanto outros concluíram que qualidade e impacto são dois elementos diferentes da excelência de pesquisa. (Grant, Brutscher, Kirk, Butler, & Wooding, 2010; Sørensen *et al.*, 2014). Reconhece-se que o objectivo da pesquisa para o desenvolvimento deve ir além da produção de novos conhecimentos para produzir conhecimento que possa contribuir para os resultados do desenvolvimento. Alguns estudiosos argumentam que a excelência na pesquisa é desejável em qualquer tipo de pesquisa; mas os riscos são maiores quando as descobertas são destinadas a influenciar decisões que afectam a vida das pessoas, o meio ambiente, a governação ou outras áreas de desenvolvimento, tais como a realização de uma economia baseada no conhecimento (Sørensen *et al.*, 2014). A maioria dos académicos concluiu que os resultados das pesquisas ganham credibilidade e são mais propensos a serem usados se forem derivados de excelentes pesquisas (Mendez, 2012).

Dentro do contexto da SGCI, o entendimento em torno da excelência de pesquisa em África foi recentemente compartilhado por Tijssen e Kraemer-Mbula. (2017). O interesse da SARIMA na qualidade das competições de pesquisa baseia-se no pressuposto de que existe uma alta probabilidade de que a qualidade da competição de pesquisa possa permitir a excelência em pesquisa. É por isso importante, que os critérios sejam identificados e utilizados pelos SCGs para garantir competições de pesquisa de alta qualidade. Não há literatura disponível sobre o que constitui a qualidade de uma competição de pesquisa. No entanto, a maioria das conclusões sobre o tema da excelência inclui uma ou mais dimensões de qualidade. Os financiadores de pesquisa podem extrair dessas fontes e também elaborar os seus próprios critérios para aplicar na avaliação da qualidade das competições de pesquisa.

Esta directriz de boas práticas foi co-desenvolvida pelo CTA, os Parceiros de Financiamento e os SGCs e é baseada nas experiências dos SCGs, outros financiadores e gerentes de pesquisa dentro do contexto da Universidade. Um relatório provisório foi apresentado pela SARIMA



durante o Workshop das Partes Interessadas organizado conjuntamente pela Fundação Nacional de Pesquisa (NRF) e SARIMA em Julho de 2017 e foi finalizado após várias iterações com os SGCs. O passo final antes de sua utilização plena será um processo de validação on-line pelas partes interessadas dos SCGs.

Elementos de uma Competição de Pesquisa de Alta Qualidade

Vários elementos conceituais recorrentes e critérios específicos que poderiam ser usados na avaliação da qualidade de uma competição de pesquisa foram identificados e são mostrados na Figura 1 e no Quadro 1, respectivamente. Os elementos conceituais incluem:

- (i) **Convocação para Aplicações**, que inclui todas as actividades de pré-convocação até a convocação ser encerrada;
- (ii) **Revisões e Avaliações** são o fecho das convocações, triagem interna, identificação de revisores, painéis e decisões de financiamento;
- (iii) **A adjudicação da concessão inclui o envio das cartas de adjudicação, a assinatura dos contratos de pesquisa e o pagamento do financiamento ao candidato seleccionado; e**
- (iv) **Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem** inclui os relatórios anuais de desempenho, os planos de implementação, as visitas técnicas e termina onde todo o processo em si é revisto, em preparação para o próximo ciclo.





Figura 1: Elementos conceituais usados na avaliação da qualidade das competições de pesquisa

Call for Applications	Convocação para Aplicações
Monitoring, Evaluation & Learning	Monitoramento, Avaliação & Aprendizagem
Quality of the Research Competition	Qualidade da Competição de Pesquisa
Reviews and Assessment	Revisões e Avaliação
Award	Adjudicação

Critérios a aplicar na avaliação da qualidade das competições de investigação

Os critérios específicos que se desdobram desses elementos conceituais são resumidos nos Quadros abaixo e incluem questões como estabelecimento de prioridades e alinhamento estratégico, eficiência organizacional, elegibilidade do candidato, clareza da convocação, processo de revisão por pares, etc.



Quadro1: Convocação para Aplicações

1. CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÕES - *deve ser considerado o seguinte*

1.1 Estabelecimento de Prioridade e Alinhamento Estratégico

- As prioridades estratégicas nacionais, continentais e internacionais (ex., áreas prioritárias nacionais de pesquisa, planos nacionais de desenvolvimento, planos estratégicos institucionais, STISA 2024, Agenda 2063, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável) são consideradas. Além disso, os resultados esperados de uma competição de pesquisa na abordagem dessas prioridades estratégicas estão claramente definidos
- O instrumento de financiamento ou competição de pesquisa mais adequado para atingir os resultados esperados é identificado e pode ser baseado em bolsas de pós-graduação /estudo; concessões de pesquisa (nacionais e internacionais); concessões de mobilidade ou viagem ou conferência; convenções institucionais (reforço da capacidade); e concessões de infraestrutura, etc.
- É desenvolvido um quadro que descreve para cada instrumento de financiamento específico, os seus objectivos e actividades esperadas. O quadro constitui a base substancial para as convocações subsequentes de aplicações

1.2 Eficiência Organizacional

- A governação do SCG e do fundo de pesquisa é clara - quem são os funcionários envolvidos, incluindo as suas funções e responsabilidades, bem como o papel de quaisquer membros do conselho consultivo / executivo na tomada de decisões dos finalistas premiados
- Recursos humanos: O pessoal do SCG possui o conjunto de capacidades que permitem eficiências e eficácia nos processos de gestão de convenções pré-adjudicação e pós-adjudicação
- Sistemas e processos: SGC tem um processo definido, documentado, experimentado e testado na convocação para aplicações e processo de gestão de concessão que o pessoal está ciente; que deve ser suficientemente flexível para permitir inovação e mudanças conforme necessário. Todas as mudanças devem ser documentadas e datadas
- A convocação é anunciada publicamente e comercializada em vários canais apropriados, ex., online, jornais, exposições itinerantes ,etc.
- A convocação, incluindo o processo de revisão, é automática ou, se for manual, os passos são claramente identificados com funções e responsabilidades, incluindo prazos.
- Consultas de possíveis candidatos são permitidas e as informações de contacto de trabalho de alguém para responder a perguntas são fornecidas

- A pessoa de contacto está bem equipada para fornecer informações relevantes às perguntas do candidato
- A convocação para aplicações inclui perguntas frequentes (FAQs)
- Um registo de aplicações é mantido pelo SGC de todas as aplicações recebidas em resposta às várias convocações para aplicações

1.3 *Eligibilidade do Candidato*

- O público-alvo é definido (por exemplo, estudante de pós-graduação, pós-doutorados, docentes para professores, instituições privadas, instituições públicas, empregados em período integral / parcial, cidadania, etc.)
- Os critérios de elegibilidade são claramente formulados e considerados os aspectos de género e diversidade, dependendo do objectivo da convocação

1.4 *Clareza da Convocação*

- O objectivo / propósito, foco e escopo, orçamento da convocação e resultados esperados são claramente formulados
- O processo de aplicação e submissão é explicado e os documentos adicionais / de apoio são claramente listados. Existe consistência, equidade e transparência no que diz respeito ao processo de submissão
- Aplicações rejeitadas podem ser re-enviadas em rondas futuras
- Modelos de aplicações são fornecidos ou são fornecidas orientações sobre como estruturar a proposta
- As directrizes orçamentais são claras e especificam as despesas admissíveis e não permitidas e a duração do financiamento/projecto é indicada. Nenhuma terminologia ambígua, ex. a palavra "OUTRO" é usada ao fornecer directrizes orçamentais
- Orientação sobre a autorização ética (quando relevante) é fornecida
- Cronologias de aplicação são fornecidas e cumpridas e há coerência, justiça e transparência no que diz respeito aos prazos de convocações.
- A aplicação exige que os candidatos pensem em considerações transversais, tais como o impacto (desenvolvimento científico, social, ambiental, de capital humano), potencial para promover equidade e reparação, propriedade intelectual e comercialização.

Quadro 2: Revisão por Pares e Avaliação

2. REVISÃO POR PARES E AVALIAÇÃO – *o seguinte deve ser considerado*

- O processo de revisão é justo, imparcial, credível e transparente



- Os aplicantes têm a oportunidade de sugerir revisores e indicar quais os revisores que não devem ser abordados
- Os revisores tem tempo suficiente para analisarem as propostas
- Todos os indivíduos envolvidos com o processo de revisão estão sujeitos à confidencialidade
- Existe uma opção para que os comentários dos revisores sejam fornecidos a um candidato de forma confidencial e anónima para permitir que os candidatos seleccionados respondam a questões levantadas como parte do processo de revisão, na tentativa de beneficiar o programa de pesquisa e melhorar futuras aplicações de candidatos não escolhidos
- Um registro / banco de dados de revisores de pares está disponível para cientistas ou especialistas que podem ser consultados para se tornarem membros dos Painéis de Revisão de Pares ou para actuar como especialistas em revisão especializada
- O processo de revisão de aplicação é claramente descrito
- Os critérios de revisão são fornecidos aos revisores
- O processo de revisão por pares é orientado pelo tipo de instrumento de financiamento. Pode ser uma blind review ou revisão aberta
- Existem directrizes claras sobre como lidar com conflitos de interesse
- Os resultados da revisão são comunicados de acordo com os cronogramas fornecidos
- Candidatos não-seleccionados recebem feedback detalhado
- Um processo de recurso contra o resultado foi considerado e está claramente descrito
- Se a re-apresentação de propostas for permissível, isso está claro na convocação e uma motivação / justificativa do painel foi fornecida
- Os revisores de pares ou membros do painel são seleccionados com base em princípios de não-preconceito, igualdade de género, equilíbrio de disciplina, especialização relevante, número de revisores por proposta
- Rigor do processo de revisão por pares: a excelência científica é um factor determinante principal (adjudicação baseada em mérito científico e técnico)
- É claro quem toma as decisões de financiamento e se requer aprovação de fontes externas, por ex. o conselho, o ministério, etc e que existem processos em vigor no caso de não concordarem com as recomendações?
- Os resultados são anunciados directamente aos candidatos ou publicamente, no website ou através da mídia

Quadro 3: Adjudicação da Concessão

3. ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO – o seguinte deve ser considerado



- Revisão e finalização do orçamento do projecto e do plano de implementação
- Identificação de indicadores de desempenho nítidos ligados à competição de pesquisa
- Assinatura da carta do projecto e do acordo de concessão que indica as funções e responsabilidades do candidato seleccionado e dos SCGs
- Os acordos de concessão, o pagamento de concessões e a apresentação de relatórios, incluindo os prazos, são geridos de forma eficaz

Quadro 4: Monitamento, Avaliação e Aprendizagem

4. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM – o seguinte deve ser considerado

- Actividades do projecto são monitoradas regularmente e vinculadas aos indicadores identificados no nível de competição do projecto e pesquisa
- Projectos incluem planos de divulgação para audiências académicas e não académicas
- Sistemas e processos para lidar com a gestão de mudanças durante o ciclo de vida do projecto, solicitações de extensões e cancelamentos de concessões

Referências

1. Boaz, A., e Ashby, D. (2003). Adequado à finalidade? Avaliação da qualidade da pesquisa para políticas e práticas baseadas em evidências. Recolhido 2011, de ESRC UK Centro de Política e Prática Baseada em Evidências: Documento de Trabalho 11:
2. Grant, J., Brutscher, P.-C., Kirk, S. E., Butler, L., e Wooding, S. (2010). Capturando Impactos de Pesquisa: Uma revisão da prática internacional. Cambridge, UK: Rand Europa.
3. Méndez, E. (2012). Avaliando Excelência de Pesquisa: Debates Principais. Unidade de Avaliação IDRC, Canadá
4. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico. (1997). A avaliação de pesquisa científica: Experiências seleccionadas. Paris: OECD.
5. Sørensen, M.P., Bloch, C., e Young M. (2014). Medição da excelência de pesquisa UE - lógica, componentes, e implicações. Relatório dos Fundos Estratégicos de Gestão Sénior da Universidade de Aarhus para o projecto Contextualizando e Medindo o Desempenho da Pesquisa' (CoRe)
6. Tijssen. R., e Kraemer-Mbula, E. (2017). Excelência em pesquisa na África: políticas, percepções e desempenho. Documento de Discussão para a Iniciativa do Conselho de Concessão Científica da África Su-bsaariana (SGCI)



7. Yates, L. (2005). O impacto é uma medida de Qualidade? Algumas Reflexões sobre as Agendas de Avaliação da Qualidade e Impacto de Pesquisa. *Jornal de Investigação Educacional Europeu*, Volume 4 (Número 4), 391-403.

